

PAULÍNIA | MARÇO 2026

# Proposta Pedagógica

Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional de São Paulo

### PROPOSTA PEDAGÓGICA

2026

**SENAI**

Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra  
Av. Engenheiro Roberto Mange, 710 – Alto de Pinheiros  
Paulínia – SP  
CEP: 13145-324

**Telefone/WhatsApp**

(19) 3888-4040

**Site**

<https://sp.senai.br/unidade/paulinia/>

**E-mail**

[senaipaulinia@sp.senai.br](mailto:senaipaulinia@sp.senai.br)

**Instagram**

<https://www.instagram.com/senaipaulinia>

**Facebook**

<https://www.facebook.com/senaisp.paulinia>

### Grupo de Trabalho para a elaboração e revisão da Proposta Pedagógica

<b>Cargo / Representação</b>	<b>Nome</b>
<b>Diretor</b>	Fabio Tadeu Ferreira
<b>Coordenador Administrativo e Financeiro</b>	Jair Carlos Brás
<b>Supervisor de Formação Profissional</b>	Mayck Richard Cortez
<b>Coordenadora de Relacionamento com a Indústria</b>	Marcia Marques de Oliveira
<b>Orientador de Prática Profissional</b>	Marcelo Luiz Nunes
<b>Analista de Qualidade de Vida</b>	Diego Soares de Mendonça
<b>Bibliotecária</b>	Érica Regina Mendes
<b>Representante Docente</b>	Armando Menezes
<b>Representante Docente</b>	Camila Ortulan Pereira
<b>Representante Docente</b>	Francisco Ribeiro da Silva Junior
<b>Representante Docente</b>	Jícarla Portela Rebouças
<b>Representante Discente</b>	Lucas Nogueira Carlos
<b>Representante Discente</b>	Raphael Caires Pereira da Silva
<b>Representante das Famílias</b>	Luciana de Melo Rodrigues
<b>Representante das Indústrias</b>	Uiram Kopcak – Petrobras Replan
<b>Representante da Comunidade</b>	Maria Eduarda Bertino Galvão

# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b> .....	<b>7</b>
<b>1.1 Introdução</b> .....	<b>7</b>
<b>1.2 Entidade mantenedora</b> .....	<b>8</b>
<b>1.3 Conheça o SENAI-SP</b> .....	<b>8</b>
<b>1.4 O Município de Paulínia</b> .....	<b>10</b>
<b>1.5 Identificação da Escola</b> .....	<b>13</b>
<b>1.6 Histórico da Escola</b> .....	<b>14</b>
<b>1.7 Patrono da Escola</b> .....	<b>15</b>
<b>1.8 Recursos Humanos</b> .....	<b>16</b>
<b>1.9 Organograma</b> .....	<b>17</b>
<b>1.10 Características da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra</b> .....	<b>18</b>
<b>1.11 Dados Relevantes da Área de Abrangência da Escola</b> .....	<b>21</b>
<b>1.11.1 Dados Socioeconômicos e Demográficos</b> .....	<b>21</b>
<b>1.11.2 Dados sobre o Emprego Formal (Paulínia e Cosmópolis)</b> .....	<b>22</b>
<b>1.12 Informações Gerais da Escola</b> .....	<b>25</b>
<b>2. Objetivo da Proposta Pedagógica</b> .....	<b>27</b>
<b>2.1 Introdução</b> .....	<b>27</b>
<b>2.2 Fundamentação da Proposta Pedagógica – Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP)</b> .....	<b>28</b>
<b>3. Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais</b> .....	<b>30</b>
<b>3.1 Introdução</b> .....	<b>30</b>
<b>4. Ofertas Educacionais da Escola</b> .....	<b>32</b>
<b>4.1 Cursos de Aprendizagem Industrial</b> .....	<b>32</b>
<b>4.2 Cursos Técnicos de Nível Médio</b> .....	<b>33</b>
<b>4.3 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Escola</b> .....	<b>33</b>
<b>4.4 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Empresa</b> .....	<b>34</b>
<b>5. Gestão Educacional da Escola – Processos Pedagógicos</b> .....	<b>35</b>

<b>5.1</b>	<b><i>Acolhimento</i></b> .....	35
<b>5.2</b>	<b><i>Avaliação da Aprendizagem</i></b> .....	36
<b>5.2.1</b>	<b>Sistema de Avaliação: Cursos Regulares, Técnicos e de Aprendizagem Industrial, e Cursos de Formação Inicial e Continuada</b> .....	37
<b>5.3</b>	<b><i>Recuperação de Estudos</i></b> .....	38
<b>5.4</b>	<b><i>Promoção</i></b> .....	40
<b>5.5</b>	<b><i>Retenção</i></b> .....	40
<b>5.6</b>	<b><i>Recursos de Avaliação do Rendimento Escolar</i></b> .....	41
<b>5.7</b>	<b><i>Controle de frequência</i></b> .....	42
<b>5.8</b>	<b><i>Compensação de ausências</i></b> .....	43
<b>5.9</b>	<b><i>Aproveitamento de estudos e de experiências anteriores</i></b> .....	45
<b>5.10</b>	<b><i>Processo de transferência entre períodos</i></b> .....	46
<b>5.11</b>	<b><i>Estágio Supervisionado</i></b> .....	47
<b>5.12</b>	<b><i>Calendário Escolar</i></b> .....	48
<b>5.13</b>	<b><i>Conselho de Classe</i></b> .....	49
<b>5.14</b>	<b><i>Sanções Disciplinares</i></b> .....	50
<b>5.15</b>	<b><i>Política de Inclusão das pessoas com deficiência (PCDs)</i></b> .....	51
<b>5.16</b>	<b><i>Orientações Gerais</i></b> .....	52
<b>5.16.1</b>	<b>Direitos e Deveres do Estudante</b> .....	52
<b>5.16.2</b>	<b>Conservação do Patrimônio</b> .....	53
<b>5.16.3</b>	<b>Horário de funcionamento</b> .....	53
<b>5.16.4</b>	<b>Frequência</b> .....	53
<b>5.16.5</b>	<b>Entrada com atraso</b> .....	54
<b>5.16.6</b>	<b>Saída antecipada</b> .....	54
<b>5.16.7</b>	<b>Desistência</b> .....	54
<b>5.16.8</b>	<b>Identificação do aluno</b> .....	55
<b>5.16.9</b>	<b>Uniforme</b> .....	55
<b>5.16.10</b>	<b>Material escolar</b> .....	55
<b>5.16.11</b>	<b>Inadimplência</b> .....	56
<b>5.16.12</b>	<b>Ônibus</b> .....	56
<b>5.16.13</b>	<b>Segurança</b> .....	56
<b>5.16.14</b>	<b>Fumo e outras substâncias</b> .....	57
<b>5.16.15</b>	<b>Medicamentos</b> .....	57
<b>5.16.16</b>	<b>Estacionamento</b> .....	57
<b>5.16.17</b>	<b>Qualidade</b> .....	57

5.16.18	Respeito às pessoas .....	58
5.16.19	Regras de Conduta e Convivência .....	58
5.17	Competências Sociais .....	61
5.18	Outras práticas escolares .....	62
5.19	Avaliação Institucional .....	63
5.20	Outras perspectivas .....	63
6.	Integração das Atividades Escolares .....	64
6.1	Biblioteca .....	64
6.2	Desafio de Ideias .....	65
6.3	Grand Prix Pedagógico .....	65
6.4	Mundo SENAI .....	66
6.5	SIPAT .....	66
6.6	SELIB .....	67
7.	Instituições Auxiliares .....	67
7.1	Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC) .....	67
7.2	Brigada de Incêndio .....	68
7.3	Conselho Escolar .....	69
7.4	AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres .....	69
8.	Controle de Revisão .....	70

# **1. Apresentação**

## **1.1 Introdução**

A Proposta Pedagógica é o documento no qual a instituição declara seus fundamentos, princípios e finalidades educacionais, explicita a proposta curricular e estabelece o modelo pedagógico adotado. Também apresenta os processos de avaliação do ensino e da aprendizagem, bem como os procedimentos de avaliação institucional. Trata-se de um documento público, elaborado coletivamente, que deve ser amplamente conhecido por toda a comunidade escolar.

A Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra, respeitadas as normas comuns e as diretrizes do seu sistema de ensino, possui a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96. Exercendo com criatividade e responsabilidade sua autonomia, e observando as políticas e diretrizes institucionais, a unidade define aqui seu projeto pedagógico, considerando as necessidades locais ou regionais, bem como sua vocação e capacidade institucional, conforme previsto na Resolução RE-04/21 do SENAI-SP.

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra resulta de um processo participativo que envolve o corpo docente, equipe técnico-pedagógica, representantes da equipe administrativa da Escola, representantes do corpo discente, da indústria, das famílias e da comunidade.

Este documento é complementado pelo Plano Escolar Anual, que apresenta os resultados da escola e organiza os planos de ação necessários ao alcance dos objetivos definidos, assegurando o acompanhamento, a avaliação e o aprimoramento contínuo do processo educativo.

## 1.2 Entidade mantenedora

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado pelo Decreto-Lei Federal n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942, é entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), conforme dispõem o art. 2º do Decreto-Lei Federal nº 9.576, de 12 de agosto de 1946, e o art. 3º do Regimento aprovado pelo Decreto Federal nº 494, de 10 de janeiro de 1962. (Fonte: Regimento Comum das unidades escolares do SENAI-SP, RE-20/22 de 06 de dezembro de 2022).

## 1.3 Conheça o SENAI-SP

O SENAI-SP tem a missão de impulsionar o aumento da competitividade da indústria por meio de ações de educação profissional, inovação, tecnologia, e empreendedorismo industrial. Com mais de 80 anos de atuação, o SENAI-SP supera 1 milhão de matrículas anuais, abrangendo desde cursos para a formação inicial profissional até a pós-graduação. São 90 unidades de formação profissional distribuídas em todo o estado de São Paulo, além de 78 escolas móveis, que levam soluções customizadas para a indústria.

A instituição também se destaca na oferta de soluções em inovação e tecnologia, desenvolvendo projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e programas voltados para a melhoria da produtividade e competitividade das empresas. Na área de empreendedorismo, o SENAI-SP promove programas de aceleração de startups, inovação aberta, intraempreendedorismo e fomento à cultura inovadora, atendendo empresas de todos os tamanhos e setores.

### Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

## **Visão**

Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.

Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.

Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

## **Nossos Compromissos**

1. Formação para oportunidades reais de trabalho.
2. Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas.
3. Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços.
4. Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos.
5. Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas.
6. Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.

## **Nossos Valores**

1. Credibilidade e Integridade: atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.
2. Compromisso e Disciplina: trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.
3. Diversidade e Inclusão: É a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.
4. Excelência e Inovação: Incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.
5. Agilidade e Responsabilidade: desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes.
6. Valorização e Reconhecimento: estimulamos nossas pessoas, valorizando o “trabalho bem-feito” e colaborativo.

## 1.4 O Município de Paulínia

Situada dentro da região metropolitana de Campinas, Paulínia dista 110 km de São Paulo, cerca de 40 km do Aeroporto Internacional de Viracopos e 176 km do Porto de Santos.

O município de Paulínia teve início com a construção da Companhia Carril Agrícola Funilense, pelos fazendeiros das regiões dos rios Atibaia e Jaguari, inaugurada em 1899. As várias estações ao longo do percurso da ferrovia receberam nomes dos diretores da própria companhia ou de suas fazendas.

O povoado formado no local constituiu a vila "José Paulino", que em 1944 foi elevada à condição de Distrito, com o nome de Paulínia, já que a legislação da época impedia que localidades tivessem o nome de pessoas.

Um movimento emancipatório liderado por José Lozano Araújo culmina com um plebiscito que decide a autonomia política do distrito em novembro de 1963. Em 28 de fevereiro de 1964, o Diário Oficial do Estado publica a Lei 8.092 que cria o município de Paulínia.

Paulínia é uma das cidades mais ricas do Brasil, referência regional em renda, educação, segurança e desenvolvimento econômico. O município segue chamando atenção por seus indicadores sociais e produtivos.

Em 2025, o município de Paulínia atingiu um PIB per capita de R\$ 435 mil – um dos mais altos do país. O desempenho está diretamente ligado ao peso de sua atividade industrial, especialmente pela presença da Replan, maior refinaria da Petrobras em capacidade de processamento no Brasil.

A Replan, que sozinha responde por cerca de 30% de todo o refino nacional, alcançou projeção ainda mais otimista ao ser premiada em 2024 como Refinaria do Ano em ranking global.

O impacto econômico também reflete nos salários: **R\$ 5,5 mil é a média salarial mensal dos trabalhadores formais**, segundo o IBGE (2022). O volume coloca Paulínia como líder regional e segunda no Estado de São Paulo, oitava no Brasil na remuneração.

Outro ponto em destaque é o desempenho educacional do município. O índice de escolarização entre crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos alcançou 99,44%, nível considerado excelente pelo IBGE.

Quanto à atividade industrial, temos em Paulínia 209 estabelecimentos cuja atividade principal pertencesse ao Sistema Indústria, empregando 25.992 indivíduos, o que representava 23,51% da população total ocupada no mercado de trabalho formal no município.

Dos 25.992 empregos industriais, seis grandes áreas concentravam mais de 83% dos vínculos em Paulínia. São elas: Construção Civil (40,81%), Indústria Química (16,21%), Metalmeccânica (9,63%) e Óleo, Gás, Biocombustíveis e Energia (7,42%), Saúde (5,05%) e Logística (4,34%).

Uma das cidades que mais crescem na Região Metropolitana de Campinas (RMC), Paulínia vem passando por grande transformação nos últimos anos, com sua população aumentando 35% em pouco mais de uma década – de 82 mil para cerca de 126 mil habitantes, de acordo com o IBGE / 2025.

A Região Metropolitana de Campinas (RMC) vive um avanço acelerado no ecossistema de inovação, e Paulínia aparece como um dos municípios que mais registra evolução no período, conforme divulgado pelo Observatório de Startups da região. O estudo aponta que mais que dobrou o número de startups entre 2022 e 2025, saltando de 144 para 327, um acréscimo de 127%.

Diversas iniciativas locais impulsionaram o crescimento. Entre elas, destacam-se a ampliação de espaços de inovação, estímulo ao empreendedorismo jovem, programas de capacitação e o fortalecimento de serviços profissionais.

A representatividade regional também aumentou: Paulínia agora faz parte do corredor de inovação que conecta universidades, centros tecnológicos e parques científicos da região.

O relatório mostra que Paulínia teve papel essencial, registrando forte expansão no ambiente de inovação. (Fonte: Jornal Tribuna Paulínia. Acesso em 22 de novembro de 2025. Disponível em: <https://tribunapaulinia.com.br>)

Paulínia alcançou um novo patamar de reconhecimento nacional ao conquistar a 20ª posição no Ranking das Melhores Cidades do Brasil 2025, elaborado pela Austin Rating. O estudo analisa 253 indicadores relacionados à economia, gestão pública, infraestrutura, áreas sociais e transformação digital, envolvendo todos os 5.570 municípios brasileiros. O desempenho coloca o município entre os mais desenvolvidos do país e confirma sua capacidade de manter crescimento econômico aliado a qualidade de vida. Dentro da Região Metropolitana de Campinas (RMC), Paulínia ocupa a terceira colocação, atrás apenas de Indaiatuba e Vinhedo.

## 1.5 Identificação da Escola

ITEM	DESCRIÇÃO
Nome da Escola	Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra
Ato legal de funcionamento	Resolução RE-08/01 de 02 de abril de 2001
Endereço completo	Av. Engenheiro Roberto Mange, 710 - Alto de Pinheiros - CEP 13145-324 - Paulínia/SP
Início das atividades	01/07/1995
Telefones	(19) 3888-4040
Site	<a href="https://www.sp.senai.br/unidade/paulinia">https://www.sp.senai.br/unidade/paulinia</a>
E-mail	senaipaulinia@sp.senai.br
CNPJ	03.774.819/0038-96
Área do terreno	32.074,48 m <sup>2</sup>
Área construída	10.044,59 m <sup>2</sup>
Áreas tecnológicas de atuação da Escola	Automação, Caldeiraria, Construção Civil, Instrumentação, Eletroeletrônica, Gestão, Logística, Metalmeccânica, Química, Segurança do Trabalho e Tecnologia da Informação.
Área de Abrangência	Paulínia e Cosmópolis

## **1.6 Histórico da Escola**

A Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra, denominada também como CFP 5.69, localiza-se na Av. Eng. Roberto Mange, 710, Alto de Pinheiros, município de Paulínia/SP e foi reconhecida pela resolução RE-08/01 de 02 de abril de 2001.

O início das atividades do SENAI em Paulínia se deu em 1988, quando ainda era atendido pela Escola SENAI “Roberto Mange” de Campinas (CFP 5.01), a partir de 1995 ocorreu a desvinculação do CFP 5.01. Até 2020, a unidade ficou situada em um espaço da Prefeitura.

Com a doação do terreno pela Prefeitura de Paulínia no ano de 2009, a unidade começou a traçar novos horizontes, e, em 2021 inaugurou o prédio próprio com o nome de Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra.

A infraestrutura da unidade atual é privilegiada pelo projeto arquitetônico de beleza, conforto e funcionalidade, e pelo maciço investimento nas áreas tecnológicas que guardam estreita relação com as atividades industriais regionais.

## **1.7 Patrono da Escola**

Ricardo Figueiredo Terra nasceu em São Paulo - SP, em 4 de maio de 1961. Iniciou sua formação técnica no ensino médio, em Santos, onde reside desde a adolescência. Foi lá também que começou a cursar Engenharia, mas, em alinhamento com os rumos profissionais, após ingressar no SENAI-SP como docente, transferiu sua formação para Pedagogia.

É graduado em Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos e pós-graduado em Automação Industrial pela "Ryerson University - Canadá", cursou também Gestão de Instituição de Ensino Técnico, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Após iniciar sua carreira profissional na Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, ingressou no SENAI-SP em 1982, onde - desde outubro de 2018 - ocupa o cargo de Diretor Regional. Antes de chegar nessa posição, Terra exerceu funções de técnico em Tecnologia e Inovação, coordenador técnico da Escola SENAI de Santos, diretor das escolas SENAI "Ary Torres" e de Informática, Gerente Regional e Diretor Técnico.

## 1.8 Recursos Humanos

EQUIPE ESCOLAR	
<b>Diretor</b>	Fabio Tadeu Ferreira
<b>Coordenador Administrativo e Financeiro</b>	Jair Carlos Brás
<b>Supervisor de Formação Profissional</b>	Mayck Richard Cortez
<b>Coordenadora de Relacionamento com a Indústria</b>	Márcia Marques de Oliveira
<b>Orientador de Prática Profissional</b>	Marcelo Luiz Nunes
<b>Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação</b>	Lucas Vinicius do Amaral Paz
<b>Analista de Qualidade de Vida</b>	Diego Soares de Mendonça
<b>Bibliotecária</b>	Érica Regina Mendes
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	
<b>Funcionários Administrativos</b>	21
<b>Instrutores, Professores e Consultor</b>	32
<b>Total de Funcionários da Unidade</b>	53

Quando a Equipe Escolar julgar necessário, outros funcionários poderão ser convidados e/ou convocados para participarem das reuniões.

Os recursos humanos da Escola possuem perfil adequado ao desempenho de suas funções e estão distribuídos nos seguintes setores:

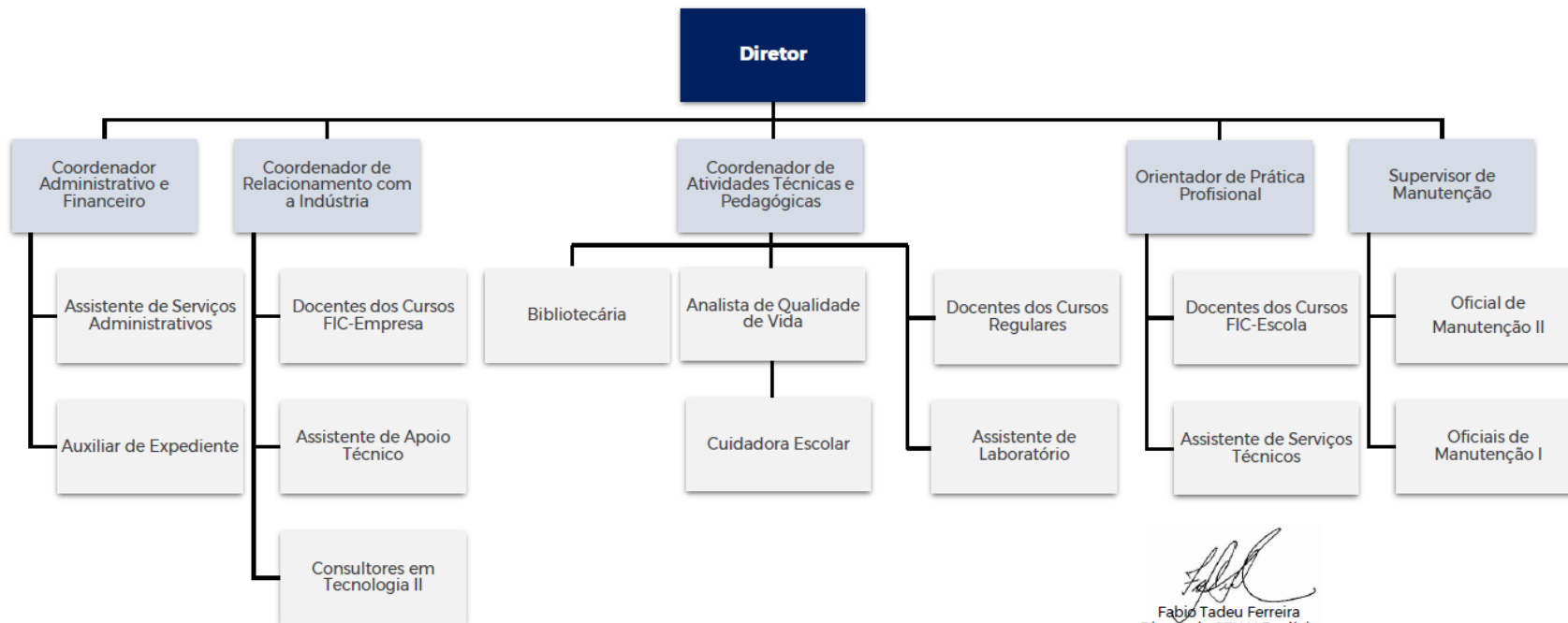
- Direção e Coordenação: Diretor, Coordenador Técnico e Pedagógico e Orientador de Prática Profissional.
- Atendimento às Empresas: Coordenadora de Relacionamento com a Indústria, Assistente de Apoio Técnico e Consultor em Tecnologia.
- Apoio Pedagógico: Analista de Qualidade de Vida, Bibliotecária, Assistente de Laboratório de Análises Químicas, Assistente de Serviços Técnicos e Cuidadora Escolar.
- Docentes: Instrutores e Professor.
- Apoio Administrativo: Coordenador Administrativo e Financeiro, Assistentes de Serviços Administrativos e Auxiliar de Expediente.
- Manutenção: Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Oficiais de Manutenção.




### 1.9 Organograma

## ESCOLA SENAI RICARDO FIGUEIREDO TERRA - UFP 5.69/PAULÍNIA

### ORGANOGRAMA



  
Fabio Tadeu Ferreira  
Diretor do SENAI Paulínia  
26 de maio de 2025

## 1.10 Características da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra

No passado, a Escola ofereceu uma diversidade de ocupações, com a característica de treinamentos diretos às empresas, fazendo com que sua produção escolar estivesse, majoritariamente, fora do espaço físico da unidade. Na atualidade, a Escola prioriza os cursos em suas próprias e modernas instalações.

A Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra tem como principais clientes a cadeia produtiva contida no polo químico e petroquímico de Paulínia, daí a forte demanda por três grandes áreas que concentram mais de 60% dos clientes industriais. São elas: Indústria metalmeccânica (25,57%), Indústria da Construção Civil (20,32%), Indústria Química (16,06%). A outra metade encontra-se dividida em outros 07 segmentos, conforme Carteira de Clientes Industriais elaborada pela Gerência de Relações com o Mercado do SENAI SP, identificado na figura 1 a seguir:

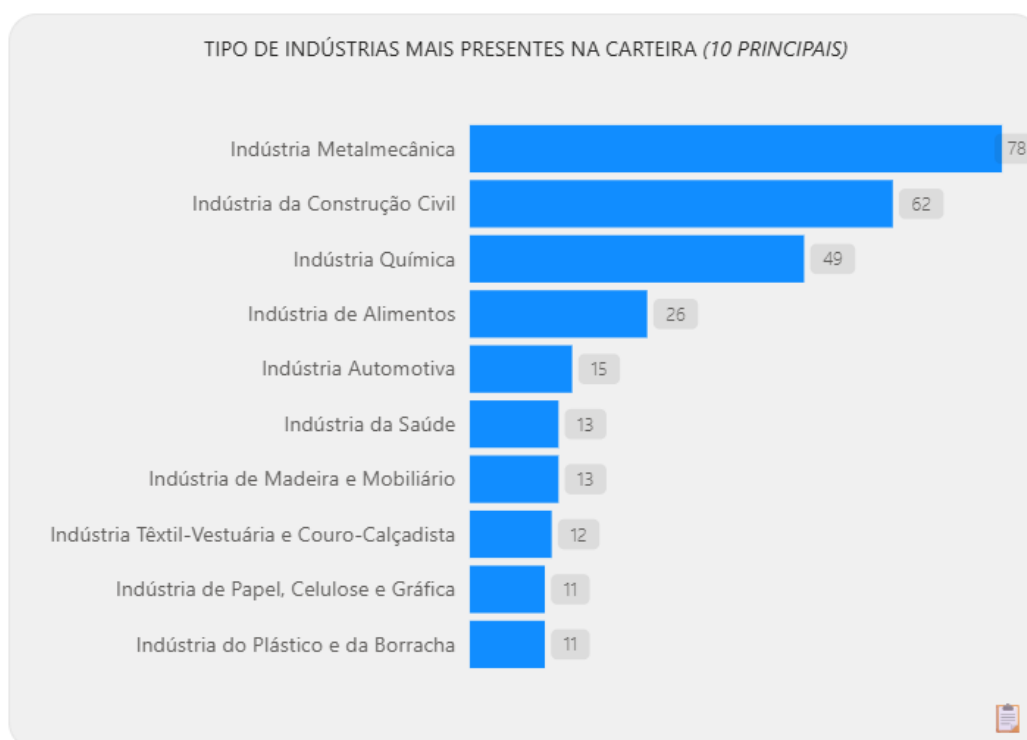


Figure 1: Fonte: Carteira de Clientes Industriais – GRM (fevereiro de 2026)

Conciliando a vocação, as necessidades das indústrias e a capacidade instalada, a unidade oferece atualmente as ocupações na aprendizagem industrial de Caldeiraria, Eletricista de Instalações, Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, Mecânico de Manutenção, Operador de Processos Logísticos e Soldador, além dos Cursos Técnicos de nível médio em: Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Instrumentação Industrial, Mecânica, Química e Segurança do Trabalho no nível médio. Oferecemos ainda uma infinidade de títulos na Formação Inicial e Continuada, incluindo cursos na área de Construção Civil.

A unidade está bem localizada em ampla avenida que liga a parte baixa da cidade, mais próxima ao Rio Atibaia, à zona alta e mais populosa, que compreende os dois grandes agrupamentos de comunidades conhecidos como João Aranha e São José, bem como os bairros adjacentes. Nesta região, residem as classes de trabalhadores que consistem na principal clientela do SENAI. Mesmo distante dos outros dois agrupamentos populosos de mesmo estrato social, conhecidos como Bom Retiro e Cooperlotes, o acesso é facilitado aos estudantes, por meio de ônibus municipais. A unidade também está muito próxima do polo industrial da cidade e das indústrias, com acesso facilitado aos moradores de Cosmópolis, via ônibus intermunicipal.

Sua infraestrutura é privilegiada pelo projeto arquitetônico de beleza estética, conforto e funcionalidade, e pelo maciço investimento nas áreas tecnológicas que guardam estreita relação com as atividades industriais regionais, resultando em ambientes de ensino amplos, bem iluminados, ventilados e modernos, com todos os dispositivos para o desenvolvimento da educação profissional e dos valores humanos mais elevados.

São pouco mais de 10 mil metros quadrados de área coberta, com cerca de 11 mil metros quadrados de áreas edificadas não cobertas, distribuídos em vários blocos funcionais de alvenaria, e que incorporam os mais elevados e modernos valores socioambientais, como acessibilidade total, saúde e segurança do trabalho, armazenamento e reuso de águas pluviais, central de reciclados e iluminação por LED.

A unidade foi projetada como um T de serviços, que abrange uma subestação de energia, bicicletário, auditório, recepção e administração, biblioteca, áreas de preparação e descanso de docentes, atendimento psicossocial a alunos, depósito de material didático, setor de saúde e segurança do trabalho, zonas de convivência coberta e descoberta, refeitório, cozinha industrial, copa, manutenção, almoxarifado, área de estacionamento e manobras em NR-11, espaço para empresas terceirizadas e sanitários espalhados por cada bloco.

Alimentados pelo T de serviços, encontram-se três blocos de oficinas, perfazendo 24 laboratórios e oficinas, e 12 salas de aula, sendo o bloco C com arquitetura adequada aos cursos de Aprendizagem Industrial nas áreas da Eletroeletrônica, Metalmeccânica e Metalurgia, e os blocos R1 e R2 adequados aos cursos técnicos de nível médio de Instrumentação Industrial, Química e Segurança do Trabalho. Completa a unidade uma quadra poliesportiva coberta e estruturas acessórias.

## 1.11 Dados Relevantes da Área de Abrangência da Escola

### 1.11.1 Dados Socioeconômicos e Demográficos

## SÍNTESE

### PAULÍNIA

<b>PIB Municipal de R\$ 67,1 bilhões</b> (2023)	<b>1º PIB per capita no Estado</b> (2023)	<b>209 Estabelecimentos Industriais</b> (Jan/2026)
<b>7º PIB municipal do Estado</b> (2023)	<b>355º IDEB Anos Inicias (EF)</b> (2023) - 6,3	<b>25.992 Empregos Formais na Indústria</b> (Nov/2025)
<b>2º Valor Adicionado Industrial no Estado</b> (2021)	<b>331º IDEB Anos Finais (EF)</b> (2023) - 5,2	<b>79 Empregos por Mês</b> (Dez/2024)
<b>110.537 Habitantes</b> (2022)	<b>IDH Alto - 0,795</b> <b>56º no Brasil</b> (2010)	<b>1.697 MEIs - Segmento Industrial</b> (Fev/2026)

Fonte: IBGE, SEADE, SEFAZ, ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, INEP, RAIS, CAGED e RFB.

## SÍNTESE

### COSMÓPOLIS

<b>PIB Municipal de R\$ 2,31 bilhões</b> (2023)	<b>404º PIB per capita no Estado</b> (2021)	<b>96 Estabelecimentos Industriais</b> (Jan/2026)
<b>144º PIB municipal do Estado</b> (2021)	<b>122º IDEB Anos Inicias (EF)</b> (2023) - 6,3	<b>4.584 Empregos Formais na Indústria</b> (Nov/2025)
<b>148º Valor Adicionado Industrial no Estado</b> (2021)	<b>70º IDEB Anos Finais (EF)</b> (2023) - 5,2	<b>22 Empregos por Mês</b> (Nov/2025)
<b>59.773 Habitantes</b> (2022)	<b>IDH Alto - 0,769</b> <b>238º no Brasil</b> (2010)	<b>771 MEIs - Segmento Industrial</b> (Fev/2026)

Fonte: IBGE, SEADE, SEFAZ, ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, INEP, RAIS, CAGED e RFB.

### 1.11.2 Dados sobre o Emprego Formal (Paulínia e Cosmópolis)

**MERCADO DE TRABALHO  
EMPREGOS FORMAIS**

**31.010**

Empregos formais vinculados ao Sistema Indústria (2023)

- Representam **46,86%** do Mercado Total de Trabalho Formal de Cosmópolis e Paulínia.
- Paulínia é o Mercado de Trabalho mais expressivo, com 85,47% dos Empregos Formais na Indústria (26.504).

Fonte: Portal Indicadores / Mapa do Emprego Industrial.

**MERCADO DE TRABALHO – INDÚSTRIA**

**83,46%** dos empregos industriais estão nestas áreas (2023).

<p><b>Construção Civil</b></p> <p><b>12.654 Empregos Formais</b> (40,81% da Indústria) - 2023 Obras de montagem industrial, Administração de obras</p>	<p><b>Química</b></p> <p><b>5.028 Empregos Formais</b> (16,21% da Indústria) - 2023 Fabricação de defensivos agrícolas e Fabricação de produtos químicos orgânicos diversos.</p>	<p><b>Metalmecânica</b></p> <p><b>2.985 Empregos Formais</b> (9,63% da Indústria) - 2023 Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial</p>
<p><b>Óleo, Gás, Biocombustíveis e Energia</b></p> <p><b>2.302 Empregos Formais</b> (7,42% da Indústria) - 2023 Fabricação de produtos do refino de petróleo, Fabricação de açúcar em bruto</p>	<p><b>Saúde</b></p> <p><b>1.566 Empregos Formais</b> (5,05% da Indústria) - 2023 Fabricação de medicamentos para uso veterinário, Fabricação de produtos farmoquímicos</p>	<p><b>Logística</b></p> <p><b>1.347 Empregos Formais</b> (4,34% da Indústria) - 2023 Transporte ferroviário de carga</p>

Fonte: Compilados pela Supervisão de Inteligência de Mercado do SENAI-SP a partir de microdados da RAIS Vínculos.

## MERCADO DE TRABALHO EVOLUÇÃO DE EMPREGOS FORMAIS

OCUPAÇÃO	EMPREGOS (2024)	VARIACÃO ANUAL	ADMISSÕES (MÉDIA)	DESLIGAMENTOS (MÉDIA)	SALDO (MÉDIA)	MOVIMENTAÇÃO (MÉDIA)	PRESSÃO SALARIAL
Alimentador de linha de produção	1.885	25,92%	217	186	31	402	0,94
Servente de obras	1.515	741,67%	287	233	54	520	0,98
Montador de andaimes (edificações)	1.454	516,10%	218	227	-9	445	0,97
Caldeireiro (chapas de cobre)	1.345	4703,57%	215	168	47	383	1,02
Soldador	1.083	200,83%	217	203	13	420	0,96
Caldeireiro (chapas de ferro e aço)	916	186,25%	300	320	-20	620	0,99
Pintor de estruturas metálicas	752	754,55%	65	86	-21	152	0,97
Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	561	36,50%	44	41	3	85	0,97
Operador de exploração de petróleo	556	21,13%	3	2	1	4	0,47
Assistente administrativo	545	8,35%	40	37	2	77	0,91
Operador de produção (química, petroquímica e afim)	498	-13,09%	25	20	5	46	0,90
Auxiliar de escritório	487	13,26%	61	56	5	117	1,01
Eletricista de instalações	447	190,26%	67	73	-5	140	1,02
Pedreiro	419	360,44%	46	49	-3	95	1,03
Eletricista de manutenção eletroeletrônica	391	67,09%	34	52	-18	86	0,94
Técnico em segurança do trabalho	390	113,11%	55	52	3	108	0,95
Mestre (construção civil)	364	308,99%	45	45	0	90	0,89
Almoxarife	363	66,51%	40	37	3	77	0,93
Técnico de garantia da qualidade	359	217,70%	10	11	-1	21	1,06
Operador de máquinas-ferramenta convencionais	302	23,77%	8	8	0	16	0,93

As 20 ocupações descritas representam **47,18%** dos empregos formais na Indústria

Fonte: Portal Indicadores / Mapa do Emprego Industrial.

## MERCADO DE TRABALHO OCUPAÇÕES COM SALDO POSITIVO E ALTA PRESSÃO SALARIAL

OCUPAÇÃO	EMPREGOS (2024)	VARIACÃO ANUAL	ADMISSÕES (MÉDIA)	DESLIGAMENTOS (MÉDIA)	SALDO (MÉDIA)	MOVIMENTAÇÃO (MÉDIA)	PRESSÃO SALARIAL
Alimentador de linha de produção	1.885	25,92%	217	186	31	402	0,94
Servente de obras	1.515	741,67%	287	233	54	520	0,98
Montador de andaimes (edificações)	1.454	516,10%	218	227	-9	445	0,97
Caldeireiro (chapas de cobre)	1.345	4703,57%	215	168	47	383	1,02
Soldador	1.083	200,83%	217	203	13	420	0,96
Caldeireiro (chapas de ferro e aço)	916	186,25%	300	320	-20	620	0,99
Pintor de estruturas metálicas	752	754,55%	65	86	-21	152	0,97
Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	561	36,50%	44	41	3	85	0,97
Operador de exploração de petróleo	556	21,13%	3	2	1	4	0,47
Assistente administrativo	545	8,35%	40	37	2	77	0,91
Operador de produção (química, petroquímica e afins)	498	-13,09%	25	20	5	46	0,90
Auxiliar de escritório	487	13,26%	61	56	5	117	1,01
Eletricista de instalações	447	190,26%	67	73	-5	140	1,02
Pedreiro	419	360,44%	46	49	-3	95	1,03
Eletricista de manutenção eletroeletrônica	391	67,09%	34	52	-18	86	0,94
Técnico em segurança do trabalho	390	113,11%	55	52	3	108	0,95
Mestre (construção civil)	364	308,99%	45	45	0	90	0,89
Almoxarife	363	66,51%	40	37	3	77	0,93
Técnico de garantia da qualidade	359	217,70%	10	11	-1	21	1,06
Operador de máquinas-ferramenta convencionais	302	23,77%	8	8	0	16	0,93
Inspetor de qualidade	286	217,78%	23	24	-1	47	0,79
Operador de máquinas fixas, em geral	280	84,21%	16	22	-6	38	0,95
Montador de máquinas	224	176,54%	23	30	-7	53	0,80
Técnico de planejamento de produção	223	47,68%	18	13	5	31	1,00
Instalador de tubulações	221	360,42%	9	36	-26	45	0,90

Fonte: Portal Indicadores / Mapa do Emprego Industrial.

## MERCADO DE TRABALHO OCUPAÇÕES COM SALDO POSITIVO E BAIXA PRESSÃO SALARIAL

Ocupação	Movimentação	Pressão Salarial	Saldo Médio Mensal
717020 - Servente de obras	520	0,98	54
724315 - Soldador	420	0,96	13
784205 - Alimentador de linha de produção	402	0,94	31
351605 - Técnico em segurança do trabalho	108	0,95	3
911305 - Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	85	0,97	3
411010 - Assistente administrativo	77	0,91	2
414105 - Almoxarife	77	0,93	3
813125 - Operador de produção (química, petroquímica e afins)	46	0,90	5
514310 - Auxiliar de manutenção predial	40	0,94	5
715505 - Carpinteiro	39	0,97	3
782220 - Operador de empilhadeira	26	1,00	2
641015 - Tratorista agrícola	18	0,98	2
823325 - Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto armado)	17	0,97	4
848520 - Magarefe	16	0,92	1
721215 - Operador de máquinas-ferramenta convencionais	16	0,93	1
301115 - Técnico químico de petróleo	15	0,00	15
301105 - Técnico de laboratório industrial	13	0,87	1
783210 - Carregador (armazém)	13	1,00	1
314110 - Técnico mecânico	12	0,86	1
821435 - Operador de jato abrasivo	11	0,87	3
782205 - Guincheiro (construção civil)	10	0,97	1
311105 - Técnico químico	10	0,98	2
354125 - Assistente de vendas	9	0,92	0
300305 - Técnico em eletromecânica	9	0,88	2
513505 - Auxiliar nos serviços de alimentação	9	0,97	0

Fonte: Portal Indicadores / Mapa do Emprego Industrial.

## MERCADO DE TRABALHO

### MOVIMENTAÇÕES DE CURTO PRAZO

ÍNDICES NOV/2025



Entre dezembro/2024 e novembro/2025, em média, o saldo de **postos de trabalho/mês** ficou negativo (-20), resultado da **admissão média de 3.314 indivíduos**, frente ao **desligamento médio mensal de 3.334 trabalhadores**.

**Cosmópolis e Paulínia.**

Fonte: Portal Indicadores / Mapa do Emprego Industrial.

## MEIs

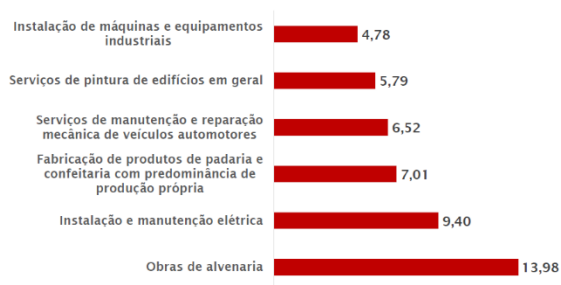
### MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

**2.468** (Fev/2026)

Microempreendedores Individuais atuam em atividades vinculadas ao sistema indústria

#### DESTAQUES

- CONSTRUÇÃO
- ALIMENTOS
- AUTOMOTIVA
- METALMECÂNICA



MEIs em **Paulínia e Cosmópolis** em fev/2026. Considera apenas as principais atividades vinculadas ao Sistema Indústria.

Fonte: Compilados pela Supervisão de Inteligência de Mercado do SENAI-SP a partir de microdados da Receita Federal.

## 1.12 Informações Gerais da Escola

INFORMAÇÕES GERAIS		
<b>Laboratórios</b>	<b>Ambiente</b>	<b>Postos</b>
	CAD/CAM e Segurança	16
	Hidráulica e Pneumática	16
	Metrologia	16
	Informática 01	32
	Informática 02	32
	Eletroeletrônica	16
	CLP, Redes e Sistemas	20
	Incubação e Fermentação	20
	Instrumentação 01	20
	Instrumentação 02	20
	Microbiologia	16
	Operações Unitárias	20
	Cromatografia	16
	Espectrometria	16
	Preparação de Amostras	16
	Projetos	20
	Química Geral e Orgânica	20
Química Inorgânica e Físico-Química	20	
Simulação de Processos	20	
NR-33 e NR-35	20	
<b>Oficinas</b>	<b>Ambiente</b>	<b>Postos</b>
	Caldeiraria	24
	Manutenção Mecânica	16
	Soldagem	24
	Esmerilhamento	8
	Instalações Elétricas	16
Máquinas e Comandos Elétricos	16	
<b>Salas de Aula</b>	<b>Ambiente</b>	<b>Postos</b>
	Sala de Aula (5x)	20
	Sala de Aula (1x)	32
	Sala de Aula (5x)	40
	Desenho Técnico	32
Tecnologia	32	

CONTRATOS	
OBJETO	EMPRESA
<b>Serviço de Limpeza</b>	Pro-Jecto Gestão Assessoria e Serviços Ltda.
<b>Serviço de Jardinagem</b>	Pro-Jecto Gestão Assessoria e Serviços Ltda.
<b>Serviço de Portaria</b>	Pro-Jecto Gestão Assessoria e Serviços Ltda.
<b>Serviço de Vigilância</b>	Faqui Segurança e Vigilância Ltda.
<b>Outsourcing de Impressão</b>	Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.
<b>Serviços Reprográficos</b>	Venção Comércio e Serviços Eireli
<b>Cantina</b>	Sr. Leão Cantina Dez Ltda.
<b>Convênios</b>	Não há.
<b>Classes descentralizadas</b>	Não há.

OFERTA REGULAR	
MODALIDADE	CURSO
<b>Aprendizagem Industrial (CAI)</b>	Caldeireiro – 1600h
	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica – 1600h
	Eletricista de Instalações – 800h
	Mecânico de Manutenção – 1600h
	Operador de Processos Logísticos – 800h
	Soldador – 800h
<b>Técnico de Nível Médio (CT)</b>	Técnico em Automação Industrial – 1200h
	Técnico em Eletromecânica – 1200h
	Técnico em Eletrotécnica – 1200h
	Técnico em Instrumentação Industrial – 1200h
	Técnico em Mecânica – 1200h
	Técnico em Química – 1200h
	Técnico em Segurança do Trabalho – 1200h

## **2. Objetivo da Proposta Pedagógica**

### **2.1 Introdução**

A proposta pedagógica da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e os valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da Escola. Ela influencia diretamente as relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos e da sociedade na qual irão se integrar ou já se encontram integrados.

É por meio da proposta pedagógica que se formaliza o compromisso da comunidade escolar formada por gestores do processo educativo, docentes, funcionários, indústrias, pais e alunos, em torno de um mesmo propósito educacional, zelando pela aprendizagem de seus alunos, levando a todos os indivíduos a desenvolver seu potencial de aprendizagem e preparando-os para o mundo do trabalho.

Por ser um documento norteador das práticas pedagógicas da Escola, juntamente com outros documentos, a proposta pedagógica serve de base para o planejamento de ensino de cada unidade curricular. Assim, são elaborados os planos de aulas adaptados à realidade escolar e que serão fundamentais para que as ações e as metas estipuladas sejam atingidas.

## **2.2 Fundamentação da Proposta Pedagógica – Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP)**

Esta proposta pedagógica é fundamentada na Metodologia SENAI de Educação Profissional, que constrói seu arcabouço teórico a partir das contribuições de distintos autores, os quais dão suporte ao planejamento e ao desenvolvimento da Prática Pedagógica. Dessa forma, estudos de Vygotsky, Piaget, Ausubel, Perrenoud, Feuerstein e Moran orientam o entendimento e a organização dos processos de ensino e de aprendizagem no SENAI.

No SENAI, a aprendizagem é vista como um percurso contínuo em que o aluno age, interage e ressignifica o que aprende: ele constrói conhecimento a partir da experiência e avança do concreto ao abstrato (Piaget), enquanto novos conteúdos ganham sentido ao se ancorarem no que já sabe, apoiados por organizadores prévios (Ausubel); esse processo é regulado formativamente por evidências de desempenho e feedbacks que ajustam rotas (Perrenoud); e é mediado intencionalmente para promover modificabilidade cognitiva e transferência para situações produtivas reais (Feuerstein). Em arquiteturas ativas e híbridas (Moran), esses princípios se articulam a desafios, projetos e simulações alinhados a perfis profissionais por competências previstos na MSEP. Em especial, Vygotsky sustenta o papel do docente como mediador na Zona de Desenvolvimento Proximal, oferecendo suporte planejado (scaffolding) que se retira gradualmente à medida que o estudante domina a tarefa técnica – exatamente o que a MSEP prescreve ao propor situações de aprendizagem que integram teoria, prática e avaliação contínua no contexto do trabalho.

A MSEP apresenta princípios e embasamentos à atuação dos docentes e da equipe escolar fornecendo as bases necessárias para o planejamento e desenvolvimento de uma prática pedagógica eficaz, sintonizada com as atuais e futuras demandas do mundo do trabalho e do mundo da educação. A Prática Pedagógica é o resultado de um conjunto de ações didático-pedagógicas que, de forma integrada e complementar, são empregadas para o desenvolvimento dos processos de Ensino e de aprendizagem.

Sendo assim, esta proposta pedagógica defende que a formação escolar deve favorecer não apenas a construção de conhecimentos, mas também o desenvolvimento de competências que busquem formar alunos mais autônomos, criativos e reflexivos. Tal enfoque favorece o uso do conhecimento de forma mais contextualizada, permitindo uma relação entre o conhecimento e sua aplicação em cenários diversos, além de possibilitar o desenvolvimento de habilidades mentais mais complexas para se lidar melhor com o mundo.

Nesse sentido, a Escola SENAI é fundamental para o processo de mediação e deve contar com a participação efetiva da família, visto que a Proposta Pedagógica se atualiza por meio de um diálogo permanente com os responsáveis de cada aluno. Assim, os pais ou responsáveis legais pelos alunos menores de 18 anos, são comunicados e convocados para dar ciência das faltas dos alunos, às reuniões de acolhimento, pedagógicas e aos diversos momentos que acontecem ao longo do período letivo.

A formulação da Proposta Pedagógica também segue as orientações da legislação vigente, fundamentando-se em princípios como a contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais que tornem os conteúdos mais compreensivos e possibilitem a associação entre teoria e prática profissional. Apoia-se também no princípio da identidade de perfis profissionais de conclusão de curso, que refletem a formação requerida à atuação no mundo do trabalho, dentre outras demandas.

### **3. Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais**

#### **3.1 Introdução**

O desenvolvimento da educação profissional da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra é orientado pelas diretrizes da Proposta Educacional do SENAI SP. Este documento integra os princípios constitucionais, assim como o teor trazido pela Lei nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Além disso, as normas acadêmicas são estabelecidas pelo Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI aprovado na 11ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Regional do SENAI-SP, conforme Resolução RE nº 20, de 06 de dezembro de 2022.

O modelo e a estrutura do ensino técnico nas Unidades do SENAI são adotados e estabelecidos em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico introduzidas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

Possuindo um sistema de gestão entendido como um símbolo de reconhecimento do padrão de qualidade, a unidade assume a Política da Qualidade e Meio Ambiente como elemento cultural para o direcionamento das atividades de todos seus colaboradores. A rotina diária e os atos escolares próprios da gestão administrativa da unidade são regidos pelas Resoluções da Diretoria Regional, Comunicados e Memorandos, Instruções de Serviço, Manuais de Competência e Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI que determinam o modo de agir diante das mais diversas situações de serviço.

Quanto à educação, os documentos que estabelecem os parâmetros e diretrizes do processo educacional são os planos de curso e os elementos curriculares de cada um dos cursos de aprendizagem industrial e de cada Curso Técnico mantidos pela unidade.

Sendo assim, a Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra, com base nas diretrizes da Proposta Educacional do SENAI-SP e do regimento comum da instituição, pode oferecer educação profissional por meio de cursos presenciais e a distância, visando o aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional para o fortalecimento profissional da região. Desse modo, a atuação da Escola junto à comunidade será pautada primordialmente, a:

- a) permitir a jovens e adultos a aquisição de condições de acesso ao trabalho;
- b) estruturar oferta de educação profissional diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e de pessoas que buscam:
  - I. inserção no mundo do trabalho;
  - II. aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;
  - III. requalificação profissional;
- c) possibilitar, mediante avaliação, o aproveitamento e a certificação de competências desenvolvidas em sistemas formais de ensino ou no trabalho;
- d) formar cidadãos críticos e produtivos que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

## **4. Ofertas Educacionais da Escola**

### **4.1 Cursos de Aprendizagem Industrial**

Caracteriza-se como formação técnico-profissional metódica, destinada a jovens entre 14 e 24 anos, que tenham concluído o ensino fundamental e que buscam capacitação para o primeiro emprego. Facilita a inserção profissional e serve de base para a continuidade de estudos em diferentes cursos de educação profissional.

Regulada por dispositivos da legislação trabalhista, confere certificado de qualificação profissional e pode ser desenvolvida em diversos locais, com organização específica para cada caso.

Atualmente a unidade oferta os seguintes cursos:

- a) Caldeireiro
- b) Eletricista de Instalações
- c) Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica
- d) Mecânico de Manutenção
- e) Operador de Processos Logísticos
- f) Soldador

## 4.2 Cursos Técnicos de Nível Médio

É um curso de nível médio que tem o objetivo de capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos em diversas atividades do setor produtivo. Um de seus propósitos é o acesso imediato ao mercado de trabalho. O campo de trabalho requer, geralmente, a aplicação de técnicas que exigem grau médio-alto de especialização e cujo conteúdo exige atividade intelectual compatível. O trabalhador realiza funções e atividades com considerável grau de autonomia e iniciativa, que podem abranger responsabilidades de controle de qualidade de seu trabalho ou de outros trabalhadores e/ou Coordenação de equipes de trabalho. Requer capacidades profissionais tanto específicas quanto transversais.

Atualmente, a unidade oferta os seguintes cursos:

- a) Técnico em Automação Industrial
- b) Técnico em Eletromecânica
- c) Técnico em Eletrotécnica
- d) Técnico em Instrumentação Industrial
- e) Técnico em Mecânica
- f) Técnico em Química
- g) Técnico em Segurança do Trabalho

## 4.3 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Escola

Há uma tendência constante de necessidade de qualificação e requalificação do perfil do trabalhador regional e, para atender a essa demanda, a instituição tem buscado reformular a oferta dos serviços educacionais, focando especialmente nos cursos de qualificação e aperfeiçoamento. Esta reformulação se dá a partir de análises feitas por meio de estudo dirigido de mercado de trabalho de Paulínia e Cosmópolis elaborado pelo Núcleo de Inteligência de Mercado do SENAI SP.

A oferta desta linha de cursos está organizada nas seguintes modalidades de nível básico:

- a. Iniciação profissional: traz como objetivo a apresentação ao aluno de uma determinada área profissional. Ela não visa prepará-lo para o trabalho ou profissão, entretanto, por meio do desenvolvimento de tarefas básicas e de menor complexidade, pretende despertar seu interesse por ele e não diferentemente, confere certificado de conclusão;
- b. Qualificação profissional: regulamentada pelo Decreto nº 8.168/14, requer carga horária mínima de 160 horas e é compreendida como processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho ao qual é conferido certificado de conclusão;
- c. Aperfeiçoamento: o objetivo é ampliar, complementar ou atualizar um determinado perfil profissional;
- d. Especialização: visa o aprofundamento de competências relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido e que, em geral, caracteriza uma nova função especializada – tem como pré-requisitos formação e experiências anteriores, porém não tem sua carga horária, titulação ou conteúdos regulados por lei e do mesmo modo confere certificados de conclusão.

#### **4.4 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Empresa**

A Política de Relacionamento Corporativo com clientes é estratégica para o Sistema Indústria. Desta forma, o Departamento Regional do SENAI-SP, por intermédio da Gerência de Relações com o Mercado (GRM), implementou o Núcleo de Relacionamento com a Indústria nas unidades operacionais da rede, com o objetivo de fortalecer o relacionamento com as empresas industriais da região de atuação ou por meio de atendimentos nacionais e corporativos, articulando projetos customizados e proporcionando respostas eficientes às indústrias, para contribuir com o aumento de sua produtividade e competitividade.

Compreende-se por relacionamento corporativo o processo de atendimento regional e nacional por meio de mobilizações, negócios ou parcerias efetivadas pelo Sistema Indústria e, sempre que possível, potencializado pela articulação e convergência de suas soluções, sendo a atuação em rede o conjunto de iniciativas, procedimentos, práticas, recursos, informações e conhecimentos que, uma vez disponíveis em uma unidade, passam a ser reconhecidos, disseminados e, quando necessário, utilizados por outras unidades, por meio de parcerias técnicas, projetos e processos.

## **5. Gestão Educacional da Escola – Processos Pedagógicos**

### **5.1 Acolhimento**

O acolhimento promovido pela Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra, consiste no atendimento aos discentes ingressantes que, antes do início das aulas, participam de uma aula inaugural por meio da qual recebem informações a respeito do Perfil Profissional dos Cursos e do Manual do Aluno. Na ocasião, são discutidos os direitos e deveres discentes, normas de funcionamento da Escola, sistemas de avaliação e de promoção adotados, e se encerra com uma visita às diversas instalações da Escola. É um processo que introduz o aluno e a família no mundo SENAI, possibilitando o fortalecimento da relação entre escola e estudante e alinhando as expectativas dos alunos ao curso escolhido.

## **5.2 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação do rendimento escolar é um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa. Deve subsidiar as ações de orientação do estudante, visando à melhoria de seus desempenhos. Para tanto, baseia-se em objetivos e critérios definidos nos planos de ensino elaborados pelos docentes e dado a conhecer aos discentes, de acordo com o Plano de Curso.

Nessa perspectiva de análise, especifica os aspectos quantitativos e qualitativos, explicita critérios de avaliação, diversifica instrumentos e técnicas de avaliação, estimula o desenvolvimento da autoavaliação do educando e prevê a recuperação dos desempenhos insatisfatórios apresentados durante o processo de ensino.

Por fim, os discentes dos Cursos Regulares (CT e CAI) que apresentarem dificuldades durante o processo de ensino-aprendizagem, pelos resultados das avaliações formativas, são submetidos à recuperação contínua e imediata, paralela ao desenvolvimento normal das aulas da unidade curricular

### **5.2.1 Sistema de Avaliação: Cursos Regulares, Técnicos e de Aprendizagem Industrial, e Cursos de Formação Inicial e Continuada**

O sistema de avaliação dos cursos regulares compõe-se das avaliações formativa e somativa conforme seguem descritas.

As avaliações formativas deverão acompanhar o cotidiano do processo de ensino-aprendizagem e deverão refletir os resultados alcançados pelos discentes.

Nessa seara, caberá ao docente a prerrogativa de gerar lista de exercícios, relatórios de experiências, peças prova, análises de ensaios em laboratórios e oficinas, análises de programas de computador ou outras estratégias avaliativas adequadamente compatibilizadas com a especificidade da unidade curricular (UC) em desenvolvimento na atividade de ensino.

Em regra, no primeiro dia de aula, os docentes deverão comunicar o critério de avaliação que será adotado, assim como, os métodos de recuperação para sua UC, sempre que necessários.

No que tange às avaliações somativas (AS) o semestre letivo compõe-se por 01 (um) período de avaliação definidos em calendário escolar sempre próximo ao término do semestre.

Este período deverá ser representado por uma Nota Síntese (NS), expressa em valores da escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme demonstrado na fórmula a seguir:

$$\text{Nota síntese (NS)} = \frac{\text{Soma das notas obtidas nas avaliações realizadas no período}}{\text{Quantidade de avaliações realizadas no período}}$$

Importante ressaltar que, a nota síntese (NS) do período corresponde à soma das notas alcançadas nas avaliações desenvolvidas ao longo do semestre, e deverá apresentar média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Destaque para o excerto do Regimento Comum, Seção IV, Art.27: “Será considerado promovido ou concluinte de estudos o estudante que, ao final do período letivo ou do módulo, alcançar em cada unidade curricular os níveis de desempenho autônomo ou parcialmente autônomo” e Seção VII, Art.31: “Será considerado retido o estudante que, no final do período letivo, não alcançar o desempenho mínimo esperado nas competências previstas em cada unidade curricular ou não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas aula em cada unidade curricular.

Não atingindo a nota mínima, independentemente da quantidade de unidades curriculares, sua situação será encaminhada à análise e deliberação do Conselho de Classe.

Por fim, o corpo docente deverá aplicar as avaliações, determinando níveis de desempenho, segundo previsto no plano de ensino e, respectivamente, registrando os resultados obtidos no diário de classe do portal educacional do SESI/SENAI-SP disponível em: <https://pess.sesisenaispedu.org.br/>.

### **5.3 Recuperação de Estudos**

Aos alunos com aproveitamento insuficiente em qualquer unidade curricular são proporcionados, durante o transcorrer de todo o período letivo, estudos e assistência individual ou coletiva, a título de recuperação, pelos próprios docentes dos recuperandos, orientados pelas funções de Coordenação Técnica Pedagógico na unidade, de forma a proporcionar-lhes condições de atenderem aos requisitos exigidos no perfil profissional de conclusão descritos nos respectivos Planos de Curso, com a finalidade de prosseguirem ou concluírem os estudos.

A recuperação tem sempre o caráter didático-pedagógico e ocorre de maneira imediata, conforme a situação do educando, dando-lhe a oportunidade de firmar os seus conceitos. Ela deve ser entendida como uma parte integrante da construção do conhecimento, orientação e reorientação de estudos e oportunidade para, quando possível, novas e desafiadoras condições de aprendizagem. Ao identificar o aluno com baixo rendimento, o docente dá conhecimento à Coordenação, Analista de Qualidade de Vida e Direção Escolar, em registros apropriados, destacando quais são as dificuldades do aluno. No mesmo formulário, também serão registradas as ações adotadas pela Escola para recuperação, orientações e recomendações dadas ao aluno e ao responsável legal, assim como a formalização de ciência do responsável legal, se pertinente.

Nesse sentido, com base na metodologia SENAI, o discente realizará atividades abordando os critérios críticos não atendidos das unidades de ensino desenvolvidas no período. Em regra, essa recuperação ocorre:

- a. de forma contínua, nos ambientes pedagógicos onde o docente cria situações desafiadoras, atendendo ao educando por meio de atividades diversificadas em forma de conteúdos e notas. Ou seja, o educando que, após a divulgação dos resultados da avaliação obtiver desempenho inferior a 50 (cinquenta), será orientado a fazer a recuperação da respectiva unidade curricular, recebendo as explicações necessárias para sanar suas dúvidas, estipulando-se, no caso, um prazo para a realização de outra avaliação ou entrega de atividade;
- b. de forma contínua e imediata, nas atividades práticas, ao término da operação, da tarefa, ou da resolução da situação-problema executada pelo educando.

Desta maneira, para os cursos estruturados com a metodologia SENAI SP, baseada em conteúdo, os discentes que não alcançarem o objetivo geral da unidade curricular, considerando-se, que os objetivos específicos são conducentes a ele, deverão entrar, necessariamente, em processo de recuperação. Após tal processo, serão submetidos à nova avaliação por meio de uma avaliação paralela, à qual se caracteriza em abordar os mesmos objetivos avaliados no instrumento de avaliação.

## 5.4 Promoção

Nos cursos regulares de aprendizagem industrial e técnicos, será considerado promovido ou concluinte de estudos, o discente que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final, expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme demonstrado na fórmula a seguir:

$$\text{Nota síntese (NS)} = \frac{\text{Soma das notas obtidas nas avaliações realizadas no período}}{\text{Quantidade de avaliações realizadas no período}}$$

O resultado final será comunicado aos discentes por meio de boletim que poderá ser consultado através do portal educacional, nas datas definidas em calendário escolar.

Nos Cursos da Formação Inicial e Continuada, será considerado concluinte do módulo, o discente que, ao término do programa, obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas. Exceção deve ser feita para os cursos que, por força de imposições legais, normativas ou regimentais, acatem aos critérios específicos de avaliação e aprovação, segundo já exposto anteriormente.

## 5.5 Retenção

Será considerado retido ao término de cada período letivo ou módulo, o discente que não obtiver em cada unidade curricular, nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Também será considerado retido o discente que, ao final do período letivo ou módulo, tiver em qualquer unidade curricular, frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas aulas previstas, independentemente de qualquer que seja sua nota final.

O discente retido no último período letivo do curso, em até 3 (três) unidades curriculares, poderá cumprir no semestre seguinte, apenas a(s) unidade(s) curricular(es), objeto(s) de retenção. Esta possibilidade pode ser aplicada, excepcionalmente a outros períodos letivos, desde que ouvido o conselho de classe e condicionada à possibilidade da oferta das unidades curriculares pela Escola no semestre subsequente, não podendo avançar nos estudos sem cumprimento dessas unidades.

## **5.6 Recursos de Avaliação do Rendimento Escolar**

Encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do conselho de classe, cabem pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da Escola quanto ao resultado do rendimento escolar obtido, observando-se os procedimentos:

- a. o aluno ou seu responsável, se menor, interpõe pedido de reconsideração do resultado da avaliação escolar, ao Diretor da Escola, em até 10 dias corridos da divulgação do resultado, que consta no Calendário Escolar;
- b. o Diretor da Escola, ouvido o Conselho de Classe, decide sobre o pedido de reconsideração e comunica sua decisão ao aluno ou ao seu responsável, em até 10 dias corridos da interposição do pedido mediante termo de ciência. Esse prazo ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes;
- c. o aluno ou seu responsável poderá interpor recurso da decisão da Direção, por meio de documento protocolado na Escola, dirigido à auditoria educacional, em até 10 dias corridos da divulgação da decisão;
- d. a auditoria educacional analisa a documentação enviada pela Escola, emite sua decisão em até 20 dias corridos do seu recebimento, comunica a Escola e registra o ato;
- e. a Escola comunica ao interessado, com ciência inequívoca, em até 5 dias corridos do seu recebimento.
- f. a unidade escolar, encerrado o processo em qualquer instância, arquivava a respectiva documentação e efetua os registros pertinentes nos documentos escolares.

## **5.7 Controle de frequência**

O corpo docente da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra controla a frequência dos alunos por meio do Portal Educacional eletrônico do SENAI-SP.

O discente, seu responsável legal e os empregadores podem fazer o acompanhamento da vida escolar por meio do Portal Educacional do SENAI/SP, mediante assinatura do termo referente à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD disponibilizado ao discente no ato da matrícula.

Na ausência do discente, a partir de três dias consecutivos, ou segunda falta consecutiva na unidade curricular, o docente comunica a Coordenação e/ou ao Analista de Qualidade de Vida, para que sejam realizadas ações de localização do próprio discente, ou de seus responsáveis, a fim de identificar as causas das ausências, e orientar o educando e seus responsáveis sobre os limites legais e a necessidade de reposição ou estratégias descritas na legislação de emergência sanitária, quando for o caso. A unidade pode adotar ainda a comunicação formal de ausências aos pais, requerendo sua ciência.

Não são tolerados atrasos no horário de entrada às aulas para a anotação da falta. Quando o discente chegar atrasado, deve preencher documento apropriado e entregar ao docente. No caso de saída antecipada de alunos menores de 18 anos, este deve ser encaminhado para que seja feita a liberação por seu responsável legal, seguindo a seguinte ordem: Analista de Qualidade de Vida, Coordenação, Orientador de Prática Profissional ou Secretaria Escolar.

## 5.8 Compensação de ausências

Considerando que a Lei 9.394/96 (LDB) exige frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação, se o aluno tiver presença insuficiente deverá ser retido.

Entretanto, a escola considera a possibilidade de compensação de ausências, que por definição, são atividades programadas para que os alunos possam compensar ausências ao longo do período letivo, com a finalidade de suprir as faltas e sanar as lacunas de aprendizagem provocadas por elas, a partir de 25% de faltas do total de horas letivas previstas. Porém, a compensação é restrita aos casos previstos legalmente: Decreto-Lei federal nº 1.044/69, Parecer CEB nº 6/98 e Lei Federal nº 6.202/75, e outros por deliberação da unidade escolar, como segue:

- previstas em legislação: alistamento militar, juramento de bandeira, convocações a serviço do Tribunal Eleitoral, entre outros;
- de natureza médica que não tenham sido contempladas pela Deliberação CEE 59/06 no momento oportuno;
- de ordem educacional: representar a escola em olimpíadas de conhecimento ou de matemática, participação em vestibulares, participação no SAEB, Prova Brasil, entre outros.
- motivos de trabalho: com apresentação de declaração em papel timbrado da empresa ou comprovante de ponto.

O processo de compensação de ausências deve ser solicitado por escrito, em documento apropriado e em prazo com tempo suficiente no período letivo para a reposição, conforme planejamento do docente, ratificação pela Coordenação e autorização da Direção Escolar. A solicitação de compensação deve vir acompanhada de justificativa e de documentos comprobatórios, devidamente assinada pelo discente, ou, se menor de 18 anos, por seu representante legal, sendo então julgada e deliberada em reunião de comissão designada para este fim, que será convocada pela Direção Escolar quando da ocorrência.

As decisões desta comissão são documentadas e reportadas por escrito ao discente ou seu representante legal.

Se houver o deferimento da solicitação, a comissão também definirá as faltas a serem repostas que deverão seguir as atividades previstas pelo plano preparado pelos docentes. A realização do programa será registrada em impresso próprio, e no portal educacional e deverá ser desenvolvida em tempo hábil para conclusão do semestre e permitido somente um pedido de compensação de ausência por unidade curricular no semestre.

A compensação presencial de ausências se dará, obrigatoriamente:

- a) Na própria unidade escolar, em horário não coincidente com o horário normal das aulas do aluno e com atividades previamente definidas em planejamento e cronograma, orientados pela Coordenação;
- b) Sob supervisão do docente, que será responsável pelos registros correspondentes, informando à área administrativa a quantidade de ausências compensadas.

As ausências compensadas são descontadas do total de faltas do aluno para o cômputo final de sua frequência, não havendo compensação destas próprias caso o aluno falte a elas e descumpra o plano de compensação.

Nos casos amparados Deliberação CEE/CEB 59/2006 pelo Decreto-Lei nº 1.044/ 1969 e pela Lei nº 6.202/1975, que estabelecem condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação para discentes cuja saúde não lhes permita o cumprimento das obrigações regimentais, a unidade específica e aplica tais procedimentos pedagógicos, indistintamente em todos os cursos oferecidos, garantindo aos intitulados ao benefício o pleno gozo dos seus direitos à educação.

O aluno participará de apenas 01 (um) processo de compensação de ausências, por unidade curricular, na reincidência sem as devidas justificativas, o aluno estará automaticamente retido na unidade curricular.

Em se tratando de alunos dos cursos de FIC ou demais modalidades, os casos serão tratados individualmente pela Coordenação, exceto regimentados pelas Normas Regulamentadoras que não preveem compensação de ausências.

## 5.9 Aproveitamento de estudos e de experiências anteriores

Segundo o artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº 04/99 a Unidade Escolar poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida:

- a) no Ensino Médio
- b) em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- c) em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- d) no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação e;
- e) reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Sendo assim, é assegurado ao aluno devidamente aprovado em processo seletivo, se houver, e matriculado formalmente, requerer o aproveitamento de conhecimentos e estudos prévios, anteriormente ao início das aulas. Para tanto, o aluno deve preencher, por escrito, solicitação em formulário específico da Secretaria Escolar, bem como juntar a documentação comprobatória, ou indicação de como conseguiu os conhecimentos ou habilidades que deseja aproveitar.

A Direção Escolar tem autonomia para deliberação solidária ou colegiada, por meio de uma comissão especialmente designada e convocada para a análise e julgamento sobre a questão, se pertinente, podendo lançar mão da aplicação de exames ou avaliações para a comprovação dos conhecimentos e habilidades. A documentação relativa a este processo é juntada à ficha do aluno e a decisão sobre o aproveitamento de estudos é comunicada ao aluno ou seu representante legal, se menor.

### **5.10 Processo de transferência entre períodos**

Quando realizada internamente na Unidade, entende-se por transferência apenas a mudança no horário de estudo do aluno, ou seja, aquela feita para um período diferente do atual, desde que no mesmo termo e curso.

A transferência deve ser solicitada pelo interessado por meio de requerimento junto à Secretaria da Escola e somente será autorizada nas seguintes condições:

- a) havendo vagas disponíveis;
- b) no caso de se tratar de aprendiz empregado, com a devida anuência da empresa empregadora.

Quando realizada entre Escolas SENAI, a transferência estará condicionada à existência de vagas e à entrevista prévia do interessado e responsável - caso o aluno seja menor de idade - com a Coordenação Técnico- Pedagógica e Analista de Qualidade de Vida.

Nos casos dos cursos de Formação Inicial e Continuada, a transferência pode ocorrer desde que dentro do mesmo mês e vigência do curso.

## 5.11 Estágio Supervisionado

No que tange o aspecto legal, em acordo com o comunicado Gerência de Educação CO-GED-04/23 e o Procedimento para realização de estágio supervisionado opcional na educação profissional técnica de nível médio – Manual de orientações GED-001 v.01, considerando:

- a) A Lei Federal n.º 11.788/08, que dispõe sobre estágios de estudantes e estabelece, em seu art. 3º, como requisito de estágio, matrícula e frequência regular do educando em curso;
- b) A Resolução do Diretor Regional RE – 24/19, de 06/11/2019, que torna opcional o estágio supervisionado nos cursos de graduação do SENAI-SP;
- c) O disposto no Regimento das Faculdades do SENAI de São Paulo;
- d) A Resolução do Diretor Regional RE-05/22, de 09/03/2022, que extingue o curso de aperfeiçoamento profissional Vivência Profissional e estabelece o estágio supervisionado opcional nos cursos de educação profissional técnica de nível médio;
- e) A necessidade de adequações dos procedimentos internos e orientações à rede, com relação às regras para realização de estágios opcionais em cursos técnicos e superiores;

O discente matriculado em curso de educação profissional técnica de nível médio, sem estágio obrigatório, do SENAI-SP, poderá realizar o estágio supervisionado opcional, o qual deverá ocorrer de forma concomitante ao curso, assegurando sua frequência regular ao curso durante todo o estágio.

Nos cursos técnicos, o estágio supervisionado opcional terá a duração máxima de 2 (dois) anos, desde que não ultrapasse o período do curso, e limite de carga horária, quando houver, previsto em Plano de Curso.

Discentes que, na data de publicação desta versão da proposta pedagógica, já possuam termo de compromisso de estágio firmado com empresa, com data de término posterior ao término do seu curso, poderão realizá-lo conforme firmado, sem a possibilidade de aditamento.

Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver aproveitamento conforme diretrizes internas e apresentar relatórios de atividades e declaração de horas estagiadas emitida pela empresa concedente.

## **5.12 Calendário Escolar**

A Escola se compromete a realizar o total de aulas previstas no Calendário Escolar, providenciando a reposição das aulas perdidas nos casos em que a carga horária da unidade curricular que não tenha atingido o estabelecido pelo Plano do Curso.

### **5.13 Conselho de Classe**

O conselho de classe será constituído por Coordenação Técnico-Pedagógica, Orientador de Prática Profissional, Analista de Qualidade de Vida e docentes, sob a presidência do Diretor da Unidade Escolar, ou por sua delegação, pela Coordenação Técnico-Pedagógica que irá se reunir após o encerramento do período de avaliação, com a finalidade de analisar o desempenho obtido pelos discentes durante o processo educacional.

Este decidirá a respeito da oportunidade de aprovação ou retenção do discente que apresentar as notas finais menores que 50 (cinquenta) e maiores ou iguais a 46 (quarenta e seis), não ter zerado alguma unidade curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros dos Conselhos de Classe não cheguem a uma decisão por consenso, ela será dada por meio de maioria simples em votação aberta. Ocorrendo empate, a decisão caberá ao Presidente do Conselho.

Em síntese, as decisões do conselho de classe serão registradas em ata de acordo com as diretrizes da administração central e permanecerão em arquivo permanente na unidade escolar.

As reuniões de Conselho de Classe são previstas em datas estabelecidas no calendário escolar.

## 5.14 Sanções Disciplinares

O SENAI-SP dispõe de regramento a respeito da aplicação de sanções disciplinares, as quais podem implicar excepcionalmente no bloqueio de novas matrículas na unidade ou na rede, pelo prazo de 3 a 5 anos, em casos de extrema gravidade, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Circunstâncias que motivam a aplicação de sanções disciplinares, nos termos do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI, devem ser ponderadas conforme a gravidade do caso, sendo que a decisão de qual sanção aplicar não depende do histórico de sanções já recebidas pelo estudante, mas sim da gravidade do problema ocorrido, mediante exaustiva análise do contexto, classificadas conforme segue:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Afastamento temporário (suspensão) de até três dias, podendo ser prorrogado por decisão do Conselho Escolar conforme a gravidade da situação, quando um prazo maior se fizer necessário para a resolução do caso, não podendo ultrapassar quinze dias corridos;
- Transferência Compulsória;
- Desligamento;
- Bloqueio de novas matrículas nesta unidade ou na rede, pelo prazo de 3 a 5 anos, resguardado o direito contraditório a ampla defesa.

As sanções disciplinares serão registradas no prontuário do aluno. Será feito comunicado aos pais ou responsável, quando se tratar de aluno menor de 18 anos. Será feito comunicado à empresa empregadora ou entidade, quando for aluno menor de 18 anos e empregado. Quando se tratar de aluno maior de 18 anos, será feito comunicado à empresa que indicou o aluno para fazer curso ou treinamento na Escola.

É responsabilidade de cada aluno conhecer e aderir às normas estabelecidas, garantindo um ambiente educacional saudável. A aplicação das sanções é precedida pelo devido processo, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **5.15 Política de Inclusão das pessoas com deficiência (PCDs)**

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência considera que: “Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará uma significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento”. O trecho citado faz parte do Preâmbulo (item “y”) da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 2006. No Brasil o documento foi incorporado ao direito brasileiro com status de Emenda Constitucional através do [Decreto nº 6.949/2009](#).

Nesse sentido, a Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra garantirá o acesso às pessoas com deficiência, realizando as adaptações cabíveis e necessárias para o atendimento ao discente, além de buscar orientações e parcerias com escolas e entidades especializadas nessas modalidades de ensino, objetivando zelar para que ele tenha salvaguardadas as condições semelhantes aos demais educandos.

A matrícula do aluno com deficiência ocorre por meio de autodeclaração, sem a exigência de laudo médico, garantindo seu direito e acessibilidade ao ensino profissionalizante.

Ao aluno cujas características individuais ligadas à deficiência impeçam o desenvolvimento pleno do perfil profissional proposto pelo plano de curso, é garantido o direito à certificação específica, que indica quais as competências profissionais adquiridas no processo formativo.

## 5.16 Orientações Gerais

### 5.16.1 Direitos e Deveres do Estudante

São direitos do Estudante:

- Receber ensino de qualidade.
- Ser respeitado por todos os agentes do processo educacional, na sua singularidade pessoal e cultural.
- Ter acesso a níveis mais elevados de ensino.
- Participar das atividades didáticas e pedagógicas e de iniciação científica quem complementem sua aprendizagem.
- Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe.
- Exercer o contraditório e a ampla defesa junto ao Conselho Escolar.

São deveres do Estudante:

- Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes à unidade escolar, aos cursos ou níveis de ensino.
- Empenhar-se na autoformação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu desenvolvimento cognitivo, socioemocional e profissional.
- Comparecer pontualmente aos compromissos escolares.
- Respeitar as diferenças individuais relacionadas à diversidade humana, conforme disposto no inciso III, do art. 4º deste Regimento.
- Participar de atividades escolares que contribuam para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania.
- Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo.
- Respeitar as normas disciplinares, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente, conforme as características do curso.
- Manter a unidade escolar informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental.
- Manter a unidade escolar informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência ou local de trabalho.
- Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.
- Cumprir as obrigações inerentes ao contrato de aprendizagem ou ao termo de compromisso de estágio, quando houver.

### **5.16.2 Conservação do Patrimônio**

Colabore para preservar o patrimônio da Escola, como prédios, mobiliário, ferramentas, equipamentos e instrumentos, para que mais pessoas possam ser qualificadas. Verifique a situação do seu posto de trabalho todos os dias no primeiro instante da aula. Caso perceba a falta de equipamentos, instrumentos ou equipamentos comunique imediatamente ao seu professor. Aponte também os problemas com o mobiliário.

### **5.16.3 Horário de funcionamento**

A Escola funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 17h. O atendimento da Secretaria é de segunda a sexta-feira das 8h às 19h e aos sábados das 8h às 11h. Verifique com o seu professor os seus horários de entrada, saída e intervalo.

### **5.16.4 Frequência**

A maioria dos cursos oferecidos na Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra são presenciais. Conforme a legislação educacional brasileira, não existe abono de faltas. As eventuais faltas deverão ser justificadas por meio de documentos comprobatórios, sobretudo nos casos em que o aluno desejar reposição de aulas ou de provas. As faltas injustificadas podem prejudicar o aluno em caso de Conselho de Classe. A frequência mínima para que o aluno seja certificado é de 75% em cada unidade curricular do seu curso. Nos cursos normativos do Ministério do Trabalho (NR) e nos de segurança no trabalho, a presença deve ser de 100%.

### **5.16.5 Entrada com atraso**

Não é permitida a entrada às aulas com atraso. Excepcionalmente, a entrada com atraso poderá ser permitida, mediante preenchimento da autorização com os motivos. A autorização para entrada com atraso não abona a falta nas aulas em que o aluno não estava presente. Nos casos reincidentes o Analista de Qualidade de Vida convocará o aluno e ou responsável/empregador para apurar os motivos (alunos CAI e CT).

### **5.16.6 Saída antecipada**

Não é permitida a saída antecipada dos alunos antes do cumprimento total da jornada de aulas do dia. Excepcionalmente, em casos de grande necessidade, poderá ser autorizada a saída, devidamente documentada, e com a respectiva falta e registro no prontuário do aluno. Se menor de 18 anos, será necessário autorização dos pais ou responsável que será contatado pelo Analista de Qualidade de Vida ou algum membro da Coordenação.

### **5.16.7 Desistência**

Caso seja impossível continuar no curso até o término, procure a Secretaria Escolar e preencha o requerimento de cancelamento da matrícula e a negociação de dívida, se houver. No caso dos cursos pagos, o simples abandono do curso não encerra o contrato de prestação de serviços educacionais e sujeita o aluno à cobrança das parcelas a vencer. Alunos menores de 18 anos somente podem cancelar a sua matrícula com a presença dos pais ou responsável legal.

### **5.16.8 Identificação do aluno**

O aluno deverá portar o crachá de identificação e estar uniformizado ao chegar à portaria da Escola, e assim deverá se manter durante todo o tempo em que estiver nos ambientes de ensino. Essa identificação também servirá para embarque no ônibus da Prefeitura (períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira).

### **5.16.9 Uniforme**

O uso de uniforme é obrigatório aos alunos dos cursos regulares de Aprendizagem Industrial e Técnico. Compareça às aulas fazendo uso da camiseta do SENAI, calça jeans tradicional e calçado fechado. É proibido o uso de bermuda, camiseta regata, camiseta de time, calça rasgada, calças tipo legging, saias, calçados abertos e bonés. Nos ambientes de prática profissional também são proibidos quaisquer outros adereços, como brincos, piercings, alargadores e anéis. Cabelos longos devem ser presos com redinha. Alunos com roupas e/ou acessórios inadequados não assistirão às aulas, ficarão com falta e serão dispensados da Escola. Caso haja algum impedimento de sua saída, o mesmo será encaminhado para uma atividade extracurricular.

### **5.16.10 Material escolar**

Para as aulas é necessário o material escolar solicitado pelo docente. O esquecimento ou a falta de material adequado para as aulas implicará na saída do aluno do ambiente de ensino, com registro da falta e dispensa da Escola. Caso haja algum impedimento de sua saída, o aluno será encaminhado para uma atividade extracurricular. Materiais estranhos às atividades escolares, de qualquer natureza, não devem ser trazidos para as aulas. O SENAI não se responsabiliza pela perda, extravio ou roubo de objetos pessoais trazidos à Escola.

### **5.16.11 Inadimplência**

Nos cursos pagos, caso o aluno tenha dificuldade para quitar as suas parcelas, deve procurar imediatamente a Secretaria Escolar, a fim de renegociar a sua dívida. A mera interrupção do pagamento não cancela o contrato de prestação de serviços educacionais e sujeita o aluno a cobranças e às medidas definidas na lei. Evite esta desagradável situação mantendo seus pagamentos em dia. A Escola aceita pagamentos com cartões de débito e de crédito.

### **5.16.12 Ônibus**

Oferecido gratuitamente a critério da Prefeitura de Paulínia (segunda a sexta-feira nos períodos manhã e tarde). O SENAI não se responsabiliza pelo serviço prestado e nem sobre sua disponibilidade. Consulte os horários e o itinerário diretamente com o motorista. No período noturno, há linhas de ônibus municipais circulando nas imediações da Escola.

### **5.16.13 Segurança**

Segurança em primeiro lugar. A Escola dispõe dos equipamentos de proteção coletiva (EPC). Quanto aos equipamentos de proteção individual (EPI), esses serão fornecidos gratuitamente aos alunos dos cursos regulares CAI e CT. O uso do EPI é obrigatório em todos os ambientes de práticas profissionais. Alunos sem EPI não participarão das atividades práticas e não haverá empréstimo de EPIs. No caso de esquecimento, o aluno ficará com falta e será dispensado da Escola. Caso haja algum impedimento de sua saída, o aluno será encaminhado para uma atividade extracurricular. Em caso de emergência, mantenha a calma e siga as instruções do docente. Busque conhecer o mapa de risco e as rotas de fuga nos ambientes. Participe e colabore nas simulações de emergência com seriedade e comprometimento.

#### **5.16.14 Fumo e outras substâncias**

Conforme a lei brasileira é proibido o uso do tabaco e de qualquer outro fumo na Escola. O uso de entorpecentes ou a presença de alunos às aulas com sintomas do consumo serão tratados com todo o rigor da lei.

#### **5.16.15 Medicamentos**

A Escola não fornece qualquer tipo de medicamento, em nenhuma hipótese. Alunos que façam uso de medicamentos regularmente, ou que tenham tomado remédio antes de vir à Escola, devem avisar ao seu professor antes do início das aulas, por medida de segurança.

#### **5.16.16 Estacionamento**

A área interna do prédio é de uso exclusivo dos funcionários. O estacionamento de alunos e visitantes fica em frente à Escola, na parte externa. Ao estacionar moto, não obstrua as entradas do prédio. Respeite a vaga reservada aos usuários de cadeira de rodas. Mantenha seu veículo seguro, trancado e com o alarme ligado. O SENAI não se responsabiliza por quaisquer danos ou sinistros.

#### **5.16.17 Qualidade**

A Escola opera um sistema de gestão pela qualidade, tendo como base a norma ISO 9001. Estão à sua disposição vários canais de comunicação para o acolhimento da sua sugestão, informação ou reclamação. Se desejar, registre seus comentários na caixa existente no pátio próximo ao refeitório. Ajude a melhorar o processo. Faça o seu elogio, crítica ou sugestão com responsabilidade e respeito.

### **5.16.18 Respeito às pessoas**

A Escola é um lugar em que se encontram muitas pessoas diferentes. Tenha o máximo de respeito e tolerância para com as outras pessoas. Aprenda a lidar com as diferenças individuais. O SENAI não aprova e nem tolera qualquer discriminação contra pessoas. Os funcionários estão aqui para servi-los. Trate a todos com dignidade. Em caso de conflito, procure imediatamente a Coordenação.

### **5.16.19 Regras de Conduta e Convivência**

Na Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra devemos:

- Apresentar-se devidamente trajado: calçado fechado, camiseta, calça jeans tradicional, preferencialmente com cinto.
- Estar aseado, sóbrio e com roupas decentes, compatíveis com o ambiente escolar e profissional.
- Utilizar uniforme completo, quando exigido.
- Comparecer pontualmente a todas as atividades escolares.
- Levar o material didático e EPIs necessários para as aulas práticas.
- Empenhar-se em manter máxima frequência, evitando faltas.
- Respeitar as diferenças individuais: etnia, credos, orientação sexual, gênero, opções políticas e culturas diversas.
- Manter postura cordial com colegas, professores, funcionários e visitantes.
- Solicitar auxílio na Secretaria ou Coordenação ao precisar tratar assuntos com alunos menores de 18 anos.
- Obedecer às normas de disciplina, saúde, segurança e prevenção de acidentes, conforme o curso e os ambientes da Escola.
- Utilizar corretamente os EPIs nos ambientes de prática profissional.
- Depositar o lixo nas lixeiras adequadas.
- Auxiliar, quando solicitado, em atividades de manutenção, limpeza e conservação de máquinas, equipamentos, ferramentas e áreas comuns.
- Comparecer à Secretaria para solicitar desistência ou desligamento, formalizando sua situação escolar quando necessário.

Na Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra não podemos:

- Customizar o uniforme, alterar seu padrão ou utilizá-lo de forma inadequada.
- Usar calça rasgada, bonés, gorros, regatas, camisas de times, bermudas, saias, shorts ou roupas com mensagens impróprias.
- Usar chinelo, sandália, crocs ou qualquer calçado aberto.
- Utilizar anéis, relógios, pulseiras, correntes, brincos, piercings ou qualquer adorno nos ambientes de prática profissional.
- Assistir às aulas sem uniforme, quando for obrigatório.
- Dizer palavrões, utilizar termos obscenos ou praticar atos de indisciplina.
- Comportar-se de forma inadequada dentro ou fora da Escola, prejudicando aulas ou a imagem do SENAI.
- Realizar demonstrações exageradas de afeto.
- Praticar bullying, agressões, intimidações, humilhações ou discriminação de qualquer natureza.
- Desacatar, afrontar ou desrespeitar funcionários da Escola.
- Sair da aula ou da Escola sem autorização.
- Permanecer em salas, laboratórios ou oficinas fora do horário ou sem docente.
- Trazer materiais estranhos às atividades escolares ou objetos cortantes/pontiagudos.
- Fumar ou portar cigarros nas dependências ou proximidades da Escola.
- Consumir bebidas alcoólicas, entorpecentes ou estar sob efeito dessas substâncias.
- Comer ou beber em salas, laboratórios, biblioteca, oficinas e auditório (exceto água).
- Sentar-se em escadas, chão, carteiras ou mesas do pátio.
- Trazer filhos, cônjuges, parentes ou amigos não matriculados.
- Praticar jogos de azar.
- Usar celular ou dispositivos eletrônicos sem autorização do docente.
- Carregar aparelhos eletrônicos nas tomadas da escola.
- Tirar ou divulgar fotos, vídeos, áudios dentro da Escola sem autorização.

- Utilizar computadores da Escola para:
  - bate-papo;
  - sites pornográficos;
  - e-mails pessoais;
  - pesquisas não relacionadas ao curso;
  - jogos ou conteúdos impróprios.
- Transmitir ou divulgar ameaças, pornografia, pedofilia, racismo ou qualquer conteúdo ilegal.
- Tentar realizar acesso não autorizado a sistemas e dispositivos da rede.
- Desperdiçar, estragar, brincar ou desrespeitar quem prepara e distribui alimentos.
- Entrar em ambientes de ensino com alimentos ou bebidas (exceto água).
- Permanecer sem necessidade na recepção da Secretaria.
- Utilizar espaços da Escola para atividades que não sejam de educação profissional, sem autorização.
- Estacionar automóveis ou motocicletas de alunos dentro das dependências.
- Promover campanhas, arrecadações, celebrações, confraternizações ou reuniões festivas sem autorização da Direção.
- Impedir a entrada de colegas ou estimular ausências coletivas.
- Realizar atividades utilizando o nome da Escola ou do SENAI sem permissão.
- Utilizar a marca, nome ou logotipo do SENAI sem autorização prévia.

### **5.17 Competências Sociais**

A capacitação profissional, por si só, é um processo que valoriza o saber fazer. Todavia, o profissional desejado pelas empresas deve demonstrar, além das suas competências técnicas, outras competências sociais, ou seja, o saber ser.

Por esta razão, a Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra entende que faz parte de suas atribuições proporcionar oportunidades para que os educandos recebam competências em saúde, segurança, meio ambiente, civismo, alimentação e nutrição, prevenção e combate ao tabagismo ao uso de drogas, e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e de gravidez indesejada, contribuindo de forma ímpar para o protagonismo dos educandos e a construção do saber ser.

Ao longo das programações regulares oferecidas, a comunidade discente recebe esta variedade de temas, em diferentes formas de atividades e apresentações, incorporando valores sociais maiores, em intervenções realizadas pela agente de apoio ao ensino. São cursos à distância, murais, palestras, oficinas, celebrações e eventos cívicos, com participação ativa dos alunos.

### **5.18 Outras práticas escolares**

Sempre que possível, e quando houver a disponibilidade de recursos, são proporcionadas aos alunos:

- Visitas às empresas;
- Visitas às feiras;
- Eventos de orientação profissional e educacional;
- Campanhas e premiações;
- Participação nos eventos corporativos do SENAI-SP;
- Proposta e apresentação de trabalhos de conclusão de curso pelos alunos.

Os alunos são ainda estimulados a participarem ativamente das ações de responsabilidade socioambiental lideradas pela Escola ou de iniciativa de terceiros.

Ao final de cada período letivo, limitado ao máximo de quatro premiações por ano, a Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra oferece o “Prêmio Roberto Mange”, uma honraria concedida aos melhores alunos concluintes dos cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos, como reconhecimento e valorização dos esforços para o desenvolvimento pleno e integral do perfil profissional em suas ocupações. A premiação consiste na entrega do valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo nacional e um certificado de Honra ao Mérito.

Para o cálculo dos vencedores, utiliza-se a média aritmética da nota final de todas as unidades curriculares, combinada em média aritmética com a média aritmética da frequência final de todas as unidades curriculares.

Se houver empate na apuração do resultado, ficam definidos os seguintes critérios de desempate, por ordem, de modo que, persistindo o empate, se aplica a próxima regra:

- 1) Será vencedor o aluno com a maior taxa de frequência;
- 2) Será vencedor o aluno sem contrato de aprendizagem;
- 3) Será vencedor o aluno com data de nascimento mais antiga.

### **5.19 Avaliação Institucional**

De modo geral, o desempenho da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra é avaliado por meio da coleta e análise de dados referentes:

- Aos planos (escolar, estratégico, de metas, de ensino e de negócio);
- Ao material didático utilizado na unidade;
- Às avaliações de satisfação dos clientes;
- Ao resultado do desempenho dos alunos;
- Ao aprimoramento dos recursos humanos;
- Ao resultado do acompanhamento da ação docente;
- Aos resultados de auditorias realizadas na unidade;
- Aos resultados das avaliações educacionais do SENAI/SP,
- Ao resultado da sustentabilidade financeira.

### **5.20 Outras perspectivas**

Esta proposta pedagógica traz consigo um cenário que sugere a evolução crescente e contínua da atuação do SENAI no município de Paulínia, haja vista a progressão da unidade, em novas edificações desde sua inauguração ocorrida em outubro do ano de 2021.

Assim sendo, com a implantação das ações descritas, espera-se, principalmente:

- A configuração mais abrangente do ambiente de ensino;
- A formação de profissionais mais adequados às necessidades do mercado;
- A melhoria dos processos em geral;
- A elevação da satisfação da comunidade e das empresas;
- O estabelecimento e o fortalecimento de parcerias com empresas industriais e entidades;
- O direcionamento do foco de atuação para atividades econômicas majoritárias na região;
- A manutenção do desempenho financeiro na unidade.

## 6. Integração das Atividades Escolares

### 6.1 Biblioteca

A Biblioteca da Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra é um espaço integrado de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento de projetos. Mais do que um local de empréstimos de livros, ela se estabelece como uma plataforma aberta de conhecimento, que oferece acesso à informação, promove o pensamento técnico e crítico, e acolhe ideias em todas as suas fases – da faísca à forma final.

Atuando de maneira transversal, a Biblioteca integra diferentes funções e vocações:

- I. Apoiar os cursos técnicos e as ações educativas da escola com materiais informacionais atualizados, orientação à pesquisa e incentivo à leitura crítica;
- II. Oferecer um ambiente acolhedor e inspirador para o desenvolvimento de ideias, projetos e protótipos, com infraestrutura para experimentação, cocriação e inovação tecnológica;
- III. Estimular a cultura maker e o espírito empreendedor por meio da prototipagem rápida, da validação prática de soluções e do diálogo entre saberes técnicos, criativos e humanos.
- IV. Exercer papel estratégico na Saga SENAI de Inovação, divulgando, orientando e oferecendo suporte técnico aos participantes da escola, garantindo o engajamento e o desenvolvimento dos projetos.

## **6.2 Desafio de Ideias**

O Desafio de Ideias do SENAI-SP é uma ação educativa que visa promover a capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico dos alunos, por meio da geração de ideias, do desenvolvimento de conceitos de negócios e da prototipação das propostas como soluções para os desafios das indústrias.

É uma forma de competição que estimula a inovação aberta estruturada em processos do design sprint, na qual equipes multidisciplinares desenvolvem, criam protótipos (baixa fidelidade) e desenvolvem soluções inovadoras para desafios reais das indústrias.

De modo geral, empresas apresentam situações-problemas a serem resolvidas pelas equipes competidoras. Ao término, a equipe julgadora seleciona a melhor ideia tendo em vista conceitos, relação custo-benefício, prazo de implementação, visibilidade da proposta, tempo de retorno da implementação do projeto etc.

## **6.3 Grand Prix Pedagógico**

O Grand Prix Pedagógico [GPP] é uma iniciativa do Departamento Nacional que fomenta o desenvolvimento de soluções inovadoras para facilitar o processo de acompanhamento educacional pelas coordenações pedagógicas das escolas do SENAI, por meio da criatividade, da proatividade e do intraempreendedorismo.

O GPP é, também, uma estratégia do SENAI para promover as melhores práticas no campo educacional, direcionando o potencial das coordenações pedagógicas para o benefício coletivo, conectando expectativas e realizações.

O GPP se desenvolve no formato de uma corrida de inovação aberta na qual as equipes de coordenações pedagógicas apresentam diferentes soluções para um mesmo desafio nacional.

## **6.4 Mundo SENAI**

O Mundo SENAI é um evento para apresentar ao público as oportunidades de formação profissional, inovação e tecnologia voltadas para a indústria.

O evento pode trazer várias atividades como:

- Visitas guiadas às unidades do SENAI;
- Demonstrações tecnológicas e experimentação de equipamentos industriais;
- Palestras e workshops com especialistas do setor;
- Exposição de projetos inovadores dos alunos e professores;
- Orientação profissional sobre cursos e carreiras na indústria;
- Simulação de profissões para vivenciar atividades práticas.

O evento é aberto ao público, incluindo estudantes, professores, empresários e trabalhadores que querem conhecer as tendências da indústria e as oportunidades de qualificação.

Os alunos têm a oportunidade de fazer escolhas mais assertiva em relação aos cursos ofertados, de modo que sua motivação, interesse, dedicação, desenvolvimento pessoal e profissional ocorra de forma equilibrada no transcorrer do curso.

## **6.5 SIPAT**

A SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho é um evento anual produzido pela CIPA. Nessa semana são desenvolvidas ações informativas sobre saúde e segurança aos funcionários e alunos através de palestras, exposições, concursos e simulados.

## **6.6 SELIB**

Instituída pelo Decreto Lei nº 84.631/80, com o objetivo de reconhecer a importância da Biblioteca na comunidade escolar, ocorre no mês de outubro em comemoração ao Dia do Livro. Nessa oportunidade são desenvolvidas atividades de incentivo à leitura, gincanas culturais, feira de livros entre outras.

## **7. Instituições Auxiliares**

### **7.1 Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC)**

O NPAADC, criado por meio da RE-03/2012 e com orientações complementares dadas por meio da DITEC-042/2012, tem por finalidade orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a prevenção de acidentes e segurança do trabalho, atuar na preservação do meio ambiente, promover ações educativas relacionadas à qualidade ambiental, além de apoiar a Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

O Núcleo é composto por representantes do corpo docente, da equipe escolar e alunos ativos dos cursos de Aprendizagem Industrial e cursos Técnicos, realizam reuniões periódicas para reflexões e propostas de ações tendo em vista o alcance dos seus propósitos.

## 7.2 Brigada de Incêndio

Complementar à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), a brigada de incêndio também visa garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores de uma empresa, enquanto eles estiverem nas dependências da instituição.

A brigada de incêndio é composta por um grupo de pessoas voluntárias, que passam a maior parte do seu tempo no mesmo local, e que são treinadas e capacitadas para auxiliarem os demais colegas de trabalho em emergências, especialmente em casos de incêndio.

Há três linhas de atuação da brigada: abandono de área, primeiros socorros e combate a incêndio.

Para estarem preparados a ajudar os demais colaboradores da empresa, a equipe recebe formação técnica e teórica por meio de treinamentos específicos.

Em relação às ações de prevenção, a brigada de incêndio se propõe a:

- conhecer o plano de emergência contra incêndio da planta;
- participar de exercícios simulados de abandono de prédio;
- avaliar riscos existentes;
- inspecionar equipamentos de combate a incêndio e de primeiros-socorros existentes na unidade escolar;
- inspecionar rotas de fuga;
- elaborar relatório das irregularidades encontradas;
- encaminhar o relatório aos setores competentes;
- orientar a população fixa e flutuante sobre componentes da brigada, rotas de fuga e ações necessárias em caso de princípio de incêndio e necessidade de primeiros socorros.

### **7.3 Conselho Escolar**

O Conselho escolar é uma instituição auxiliar que visa apoiar a gestão democrática das unidades escolares do SENAI-SP, possibilitando a participação de diversos agentes da comunidade escolar, em projetos e ações de caráter educacional que implicam em decisões colegiadas, com regulamento próprio e comum a todas as unidades, conforme comunicado CO-GED-05/2023.

### **7.4 AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres**

Essa entidade, que possui objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas, sendo expressamente vedado o uso da sua denominação para estes fins.

Para concretização dos seus fins, a AAPM se propõe a:

- I- colaborar com a direção do estabelecimento de ensino para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
- II- mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela comunidade, para auxiliar a Escola, provendo condições que permitam:
  - a) a melhoria do ensino;
  - b) o desenvolvimento de atividades de assistência aos alunos; e,
  - c) a programação de atividades culturais e de lazer.
- III- apoiar a promoção de cursos, simpósios e estudos, a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas; e,
- IV- estimular trabalhos nas áreas didático-pedagógica, assistencial e de pesquisa.

## 8. Controle de Revisão

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Natureza da alteração</b>
01	16/03/2026	Primeira revisão